



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

INDICAÇÃO Nº 059/2022.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Educação, a seguinte **PROPOSIÇÃO**.

A possibilidade de adesão do município ao programa "Caminho da Escola", criado pelo Ministério da Educação para aquisição de veículos de transporte escolar no ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa "Caminho da Escola" foi criado em 2007 e tem como objetivo facilitar a aquisição de veículos de transporte Escolar para os Estados e Municípios de todo o País e assim, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, com opções para áreas urbanas e rurais de difícil acesso, veículos modernos, seguros e com acessibilidade, para que todas as crianças tenham maior conforto e segurança no caminho percorrido até sua escola.

O atendimento a esta indicação é de extrema urgência, devido as várias denúncias de pais de alunos da zona urbana e principalmente da zona rural, no qual relataram a esta vereadora e outras autoridades deste município, inclusive com pedidos de providências, que já foram encaminhados a Promotoria de Justiça de Tucumã a respeito das péssimas condições e irregularidades, como: ausência de cintos de segurança e de extintores de incêndio, pneus carecas, bancos e acentos quebrados, portas sendo amarradas com cordas para evitar a abertura durante o percurso, veículos com lotação muito acima de sua capacidade, que colocam em risco a integridade física dos alunos.

Expostos os fatos acima, podemos verificar, que o serviço de transporte escolar em nosso município está sendo ofertado de maneira inadequada, sendo dever do estado garantir aos estudantes um transporte digno e seguro, o atendimento a esta indicação para a aquisição de novos veículos de transporte escolar, diminuirá os transtornos relatados nos últimos meses pelos estudantes.

Com isso, contamos com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras, quanto ao atendimento da presente indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 24 dias de novembro de 2022

Davina Kelen R. b. de Santos
Vereadora Davina Guerreira – MDB.